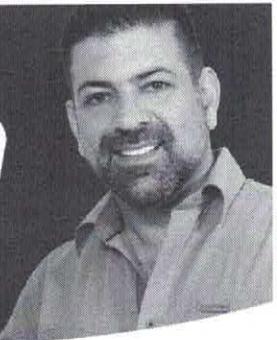


R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



**Ilustríssimo Senhor**

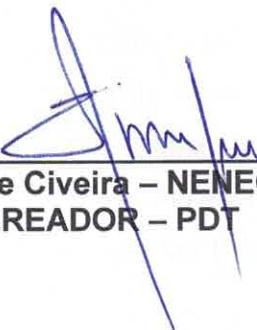
*Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores*

**MOÇÃO DE APOIO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 120 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de **MOÇÃO DE APOIO**:

Solicito que após aprovado pela mesa e o colendo plenário desta casa, que seja concedida uma moção de apoio ao **ESTADO DE GREVE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**.

Santana do Livramento, 02 de Maio de 2022.

  
Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT



### JUSTIFICATIVA

A lei 11.738/2008 instituiu a Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério: conquista resultante de lutas históricas dos/as trabalhadores/as em Educação. No entanto, todos os anos é preciso envidar esforços para pressionar o Governo Municipal para cumprir essa lei.

O Piso é o menor salário que deve ser pago aos/as professores/as de Educação Básica, com carga horária de 40h/a semanais, em nível médio. Porém, ele não é suficiente para promover a verdadeira valorização de uma categoria tão importante para a Sociedade.

Quando a Lei do Piso do Magistério é efetivada sem repercussão na carreira, ocorre o achatamento salarial. É o que vem acontecendo na maioria das Redes Públicas de Ensino. O poder de compra vem sendo defasado ano a ano, chegando a casos em que um profissional de nível superior passa a ganhar igual ao de nível médio. Sem falar que, nesses últimos dois anos, não houve reajuste por impedimento da Lei Complementar 173/2020, que congelou os salários até 31/12/2021.

- Em 2022, após muita polêmica envolvendo o Governo Federal que, com objetivos escusos, tentava mudar os critérios que determinam o índice de reajuste do Piso do Magistério, finalmente o MEC divulgou o percentual de 33,24%. O número parece atrativo diante da imensa inflação e da consequente perda do poder aquisitivo acumulado durante os anos de recessão que vimos enfrentando. Entretanto, nem tudo é o que parece ser e novas batalhas terão que ser travadas para garantir a dignidade da categoria. Lutar é preciso!

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



Assim sendo, o Poder Legislativo Municipal vêm a público exigir que o Executivo Municipal de Santana do Livramento cumpra a Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério, com repercussão na carreira, extensivo a todos/as profissionais da Educação. Pois é inaceitável continuar com a política de desvalorização do Magistério.

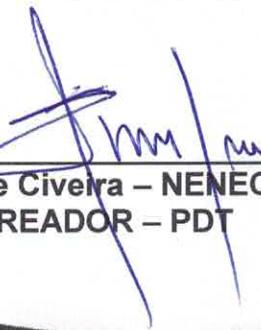
Aplicar o percentual de 33,24% na carreira, é promover a verdadeira valorização profissional. Conclamamos a Senhora Prefeita Municipal eleita democraticamente para tornar suas promessas de campanha, em que afirmava que Educação seria prioridade em sua gestão, uma realidade, honrando o compromisso assumido com a Sociedade.

Estamos vigilantes! Exigimos respeito, compromisso, justiça e valorização com o Magistério Público Municipal de Santana do Livramento, os professores merecem os 33,24% e não podem abrir mão de seus direitos, nem negociarem sua dignidade.

Um país, um estado, uma CIDADE desenvolvida só se constrói com valorização da Educação, da Cultura e do Magistério!

Por tudo isso, é que peço à todos os colegas Vereadores que assinem esta moção de apoio ao ESTADO DE GREVE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, para que se cumpram o que a lei 11.738/2008 que instituiu a Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e acima de tudo um DIREITO garantido por LEI.

Santana do Livramento, 02 de Maio de 2022.

  
**Enrique Civeira – NENECO**  
**VEREADOR – PDT**